



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
25/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CET-SEG
SEGURANÇA ARMADA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Processo: 23111.028813/2015-05

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG n°. 10.861.483 - SSP/SP, CPF n°. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.644.690/0001-23, Avenida Barão de Castelo Branco, N° 3319, Monte Castelo, na cidade de Teresina – Piauí, telefone (86) 2106-0900, neste ato representada pela Senhora **LUANNA GONÇALVES DE ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade n° 1.586.586 – SSP/PI e CPF n° 806.747.803-10.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n° 25/2014, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Primeira e o processo UFPI n° 23111.028813/2015-05.

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei n° 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 12/03/2016 a 12/03/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565
FONTE: 112

